À
SAAE-Ambiental
A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

A Projesan Saneamento Ambiental Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento sua Filial, situada à Rodovia do Açucar, s/nº - SP 308 – km 131 + 206 metros, Bairro Caraças, no Município de Capivari Estado de São Paulo, CEP 13.369-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 80.696.479/0002-62, participante do PE 024/2026, vem por meio deste, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos que se seguem.

Qual será o volume solicitado a cada entrega, de cada ETA, do item Policloreto de Alumínio? Devemos considerar qual tipo de caminhão? Existe a possibilidade de entregas combinadas para otimizar o frete com o uso de carretas?

Será exigido algum equipamento em comodato?

Será exigida visita técnica?

Quanto a Habilitação será enviada somente pelo vencedor após a disputa correto?

Será exigido Ficha Técnica juntamente com o cadastro da proposta? Se sim poderá ser identificada com o timbre e assinatura da empresa?

No cadastro da proposta, devemos registrar o nome da empresa na marca ou discriminar como marca: “Própria” por se tratar de fabricante?

Qual o fornecedor atual e valor praticado para o Policloreto de Aluminio?

CAPIVARI -SP, 05 de novembro de 2026

DANIELA CERVELLE ZANCANELA:22386697878

Assinado de forma digital por DANIELA CERVELLE ZANCANELA:22386697878
Dados: 2026.11.05 11:13:50 -03'00'

Daniela Cervelle Zancanela
Projesan Saneamento Ambiental Ltda
CNPJ: 80.696.479/0002-62

Prezados(as), SAAE-Ambiental

A Projesan Saneamento Ambiental Ltda. (“Requerente”), pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na sua Filial, situada à Rodovia do Açucar s/n.º SP-308 Km 131 + 2026 metros, Bairro Caraças, no Município de Capivari Estado de São Paulo, CEP 13.369-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 80.696.479/0002-62, participante do PE 024/2026, vem por meio deste, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos que se seguem.

I. DOS ESCLARECIMENTOS:

A Projesan, visando o pleno atendimento das obrigações delineadas no processo licitatório em referência, bem como a melhor determinação das informações contratuais, solicita esclarecimentos deste(a) SAAE-Ambiental em relação especialmente à incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (“ICMS”) nas operações que pratica, quanto aos seguintes pontos:

1) A/O SAAE-Ambiental possui Inscrição Estadual no Estado de São Paulo? Em caso afirmativo, qual o número da Inscrição Estadual?

2) Caso a resposta ao questionamento (1) seja positiva, a/o SAAE-Ambiental realiza o recolhimento de ICMS?

3) Caso possua Inscrição Estadual e não realize o recolhimento do ICMS, em qual amparo legal o/a SAAE-Ambiental se embasa para isso?

4) Nas operações de aquisições de mercadorias e/ou serviços, o/a SAAE-Ambiental adquire os bens e serviços de seus fornecedores, onerados pelo ICMS? Em caso negativo, qual o amparo legal o/a SAAE-Ambiental se embasa para essa desoneração?

A Projesan solicita, gentilmente, o endereçamento do presente pedido de esclarecimentos ao setor responsável por sua análise.

Oportunamente, a Projesan ressalta que está à disposição do(a) SAAE-Ambiental para quaisquer orientações que se mostrem necessárias em relação ao presente pedido de esclarecimentos.